

NORMAS ESPECÍFICAS XADREZ







- Art.1° A competição será regida pelas Regras Oficiais da FIDE, Regulamento Geral da LIGA ESCOLAR 2024, Boletins Oficiais, Código de Disciplinar Esportiva Escolar da LIGA ESCOLAR 2024 e por estas Normas Especificas.
- Art.2º Cada instituição de ensino poderá inscrever 10 alunos (a)s por categoria.
- Art.4º A competição será disputada no sistema Suíço ou Shuring dependendo do número de atletas inscritos ou modificados antes mesmo do inicio das rodadas de acordo com a quantidade de atletas presentes. Para o sistema Suíço o número de rodadas é definido de acordo com número de inscritos nas categorias. No sistema Shuring jogam "todos contra todos"
- Art.5° A competição será realizada no tempo de 16 minutos para cada jogador em tempo nocaute.
- Art.6° A pontuação dos enxadristas obedecerá às normas da FIDE, sendo, Vitória 1,0 (um) ponto, empate 0,5 (meio) ponto e derrota 0,0 (zero)
- Art.7º O atleta que não se fizer apresentar numa rodada será eliminado da competição na próxima.
- Art.8° O enxadrista que ficar de BYE (folga na rodada) receberá 1,0 (um) ponto. Ficará de BYE o enxadrista que tiver a menor pontuação e o maior número de chamada.
- Art.9° Os atletas deverão jogar uniformizados e com a identificação da escola.
- Art.10° Na competição, caso 02(dois) ou mais atletas te<mark>rminem empatados, s</mark>erão usados os seguintes critérios de desempate.

Para o sistema Shuring

- Confronto direto
- Berger
- Maior nº de vitórias
- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (6´ x 5´) onde as brancas tem obrigação de vencer e as peças negras jogam pelo empate

Para o sistema Suíço

Confronto direto



- Milésimos medianos
- Milésimos Totais
- Maior Número de vitórias
- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (6′ x 5′) onde as brancas tem obrigação de vencer e as peças negras jogam pelo empate
- .Art.11° Os estabelecimentos de ensino deverão levar peças, relógios e tabuleiros em perfeitas condições de uso e em número suficiente para os seus enxadristas.
- Art.12° Os jogadores não poderão praticar nenhuma ação que cause má reputação ao jogo de Xadrez.
- Art.13° É expressamente proibido fazer uso de eletroeletrônicos pelos enxadristas durante o decorrer das partidas.
- Art.14° Se o celular de um dos jogadores tocar durante a partida, será acrescentado 2 minutos ao tempo do seu oponente.
- Art.15° Não é permitido aos jogadores deixar o "ambiente de jogo" sem a permissão do árbitro. O ambiente de jogo é composto pela sala de jogo, banheiro, área de refeição leve e outros locais designados pelo árbitro. Não é permitido ao jogador que tem a vez de jogar, deixar a sala de jogo sem a permissão do árbitro.
- Art.16° É proibido distrair ou perturbar o oponente de qualquer maneira, isto inclui reclamações ou ofertas de empate sem cabimento.
- Art.17º As infrações cometidas deverão redundar em aplicação das previstas no Art. 18º.
- Art.18° O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) Advertência
- b) Aumentar o tempo remanescente do oponente
- c) Reduzir o tempo remanescente do jogador infrator.
- d) Declarar a perda da partida.
- e) Reduzir os pontos ganhos na partida pelo infrator.
- f) Aumentar os pontos ganhos na partida pelo oponente até o máximo possível para aquela partida.
- g) Expulsão do evento.
- Art.19° A persistente recusa por parte de um jogador em cumprir as Leis do Xadrez deverá ser penalizada com a perda da partida. O árbitro deverá decidir o escore do oponente.



Art.20° - Se ambos os jogadores forem julgados culpados de acordo com o artigo 19°, a partida deverá ser declarada perdida para ambos.

Art.21° - Premiar-se-ão os 03 (três) atletas de cada categoria e gênero que fizerem o maior número de pontos, e a Escola cujos pontos de seus atletas somados sejam maiores que os pontos somados de escolas adversárias.

A Pontuação para a premiação das Instituições de Ensino será a seguinte:

1° Lugar: 100 pontos 2° Lugar: 60 pontos 3° Lugar: 40 pontos 4° Lugar: 30 pontos 5° Lugar: 20 pontos 6° Lugar: 10 pontos.

PARAGRAFRO ÚNICO: No caso de empate na pontuação em qualquer categoria, o Colégio considerado campeão será que tiver melhor colocação na categoria.

Art.22° - Os Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e pela Comissão Executiva da LIGA ESCOLAR 2024.

KLEBER BRÁULIO DA SILVA NASCIMENTO CREF nº 003198-G/PE COORDENADOR DA MODALIDADE



